

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Altinho	Data: 28/11/2025
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	
Responsável pela Demanda: Andrea Cristina da Silva	
E-mail: sec.educacao@altinho.pe.gov.br	
Telefone: (81) 3739-1349	
1. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares das escolas do município de Altinho - PE, abrangendo projetos arquitetônicos, hidráulicos e elétricos.	
2. Justificativa da necessidade da contratação:	
A contratação de serviços técnicos especializados em engenharia civil e arquitetura é indispensável para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUTEC), pois visa garantir a qualidade, a segurança e a estrita conformidade da infraestrutura escolar municipal com a legislação vigente.	
Objetivo Estratégico: O objeto desta demanda é a elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares (hidráulico e elétrico) das escolas, que consistem na base técnica e legal para a futura e segura execução de obras de construção, reforma ou ampliação. Estes projetos devem assegurar que toda intervenção na rede municipal de ensino atenda:	
<ol style="list-style-type: none">Às normas técnicas federais (ABNT NBRs);Aos padrões de acessibilidade e inclusão (Lei nº 13.146/2015);Às diretrizes pedagógicas para um ambiente escolar moderno e funcional.	
Riscos da Não Contratação de Especialista: A ausência de projetos de engenharia e arquitetura de alta qualidade, elaborados por profissionais qualificados, acarreta graves riscos de natureza técnica, legal e financeira para a administração pública, tais como:	
<ul style="list-style-type: none">Inconsistências Técnicas: Execução de obras com improviso, resultando em vícios construtivos, retrabalho e desperdício de recursos públicos.Não Conformidade Legal: Obras que não atendem às normas de segurança estrutural, de instalações e, sobretudo, que comprometem a acessibilidade e o uso pelos alunos e comunidade escolar.Imprecisão Orçamentária: Elaboração de orçamentos e Planilhas de Quantitativos (BDI) incorretos, o que inviabiliza a correta estimativa de valor da contratação e pode levar a aditivos contratuais injustificados ou paralisação das obras.	

Fundamentação Legal: O objeto se enquadra como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, contratado por escopo, conforme o Art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021, sendo a contratação o meio mais eficiente e seguro para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega de infraestrutura de qualidade para a educação municipal.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Conteúdo substituído para as quantidades de serviço de projeto)

Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares das Escolas do Município de Altinho - PE, conforme as seguintes quantidades:

- **Projeto de Arquitetura:** 808,70 m²
- **Projeto Hidráulico:** 808,70 m²
- **Projeto Elétrico:** 808,70 m²

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 120.300,68 (cento e vinte mil, trezentos reais e sessenta e oito centavos)**, conforme custos unitários nas planilhas pertencentes ao orçamento estimado que acompanha o Termo de Referência.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de vigência:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, admite-se a renovação dos quantitativos.

4.2. Condições de entrega

O prazo de execução dos serviços será de no máximo de **150 (cento e cinquenta) dias**, após a emissão da ordem de serviço.

Local para entrega: Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho-PE, ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, ENCAMINHAMOS o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Andrea Cristina da Silva
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

AUTORIZAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a abertura de processo para contratação em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Altinho-PE, 28 de novembro de 2025.

MARIVALDO PENA
Prefeito